



DECRETO Nº 34.186, DE 29/05/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **FRANCISCA SAMPAIO COSTA**,  
Matrícula 1209, que exerce o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I,  
Padrão "H", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através  
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –  
IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45487 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) e  
anos, 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Maio de 2018.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal